

Ano 2012, Edição n.º 2661 - Crato (CE), Segunda-feira 02 de Julho de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2661 - Crato (CE), Segunda-feira 02 de Julho de 2012.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2906001/2012-GP
CRATO/CE, 26 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR DANIELLE ANASTÁCIA SANTOS SILVA, inscrita no CPF: 006.377.643-07, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0212.20.122.0002.2-031/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2906003/2012-GP
CRATO/CE, 29 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARLENE BATISTA DE LIMA BELÉM, lotada na Ouvidoria Geral deste Município e inscrita no CPF Nº 214.884.523-34, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0204 04 122 0002 2.005/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2906004/2012-GP
CRATO/CE, 29 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR FRANCISCO MENDES DE BRITO, inscrito no CPF: 056.536.653-04, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste Município, para ser portador(a) do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 122. 0002 2.019/ 3.3. 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal de Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2960002/2012-GP
CRATO/CE, 29 de JUNHO de 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Reunião afim de resolver pendências relativas ao Programa Garantia Safra 2011/2012.

Nome: José Nayson Gonçalves Felício

CPF: 139.852.993-15

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Agricultura Pecuária e Recursos Hídricos

Destino: Fortaleza-CE Período: 02 e 03/07/2012

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2906005/2012-GP
CRATO/CE, 29 DE JUNHO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceara, em Fortaleza/CE.

Nome: Carlos Antônio Peixoto da Silva Destino: Fortaleza/CE

CPF: 387.564.473-53 Valor da Diária: R\$ 210,00

Cargo: Procurador Patrimonial Período: 02 e 03/07/2012

Lotação: Procuradoria Geral do Município Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 420,00(quatrocentos e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº1506002/2012
DE 15 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.

Veículo: Micro ônibus NRD 4379

Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P. F: 191.883.153-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 18 e 19/06/2012

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (Cento e Vinte reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 15 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1506003/2012

DE 15 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar Tratamento Fora de Domicilio – TFD em Fortaleza-CE.

VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P. F: 983.284.333-20

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 18 e 19/06/2012

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 15 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1506004/2012

DE 15 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Acompanhar pacientes para tratamento de saúde TFD, em Fortaleza-CE.

Veículo: Micro ônibus NRD 4379

Nome: Maria do Socorro Silva Macedo C.P.F: 703.891.873-72

Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 18 e 19/06/2012

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 15 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1506004/2012

DE 15 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Acompanhar pacientes para tratamento de saúde TFD, em Fortaleza-CE.

Veículo: Micro ônibus NRD 4379

Nome: Maria do Socorro Silva Macedo C.P.F: 703.891.873-72

Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 18 e 19/06/2012
 Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 15 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1506005/2012

DE 15 DE JUNHO DE 2012

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR LAÍS FROTA BRITO, CPF: 025.914.033-33, cargo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E OQUATROCENTOS REAIS), para custear despesas referentes as Campanhas de Vacinação contra a Influenza e Poliomielite .

Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401 – 10.122.0002.2.033 – 3390.36.00.

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 15 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1806001/2012

DE 18 DE JUNHO DE 2012

O Secretário Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR Francisca Naiana de Brito Pinheiro CPF: 934-918-243-20, Gerente do Centro de Especialidades lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), para custear pequenas despesas desta unidade de saúde.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0401-10.122.0002.2.033-3390.36.00

Art. 2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondentes se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal nº 1.525/94.

Art. 5º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde Gabinete do Secretário, em 18 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1806001/2012

DE 18 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Participar de Seminário Integrado da Política de Saúde na Escola e Encontro estadual do SPE, que se realizará em Fortaleza-CE.

Nome: Suzamélia Brito da Silva C.P. F: 545.653.913-68

Cargo: Coordenação de Programa Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 21 a 23/06/2012

Valor da Diária: 300,00 Quantidade: 03(três)

Total Concedido: 900,00 (novecentos Reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 18 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 1906001/2012

DE 19 DE JUNHO DE 2012

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Participar do VI Fórum dos Conselhos Estaduais e Municipais das Capitais dos Estados, no São Luís-MA.

Nome: Francisco Marcondes Batista C.P.F: 223.115.563-04

Cargo: Membro do Conselho Municipal de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: São Luís-MA Período: 21 a 23/06/2012

Valor da Diária: R\$ 150,00 Quantidade: 03 (três)

Total Concedido: R\$ 450,00(Quatrocentos e cinquenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 19 de Junho de 2012. Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 1906002/2012

DE 19 DE JUNHO DE 2012

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir a Secretária para trabalhos na Secretaria de Saúde do Estado em Fortaleza-CE.

Veículo: Gol NUT 3339

Nome: Marcos Correia de Souza C.P. F: 540.548.603-63

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 21 e 22/06/2012

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02 (dois)

Total Concedido: R\$ 240,00 (Cento e Quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 19 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº1906003/2012

DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.

Veículo: Micro ônibus NRD 4379

Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P. F: 191.883.153-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 20 e 21/06/2012

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (Cento e Vinte reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 19 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº1906004/2012

DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar Tratamento Fora de Domicilio – TFD em Fortaleza-CE.

VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P. F: 983.284.333-20

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 20 e 21/06/2012

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 19 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº2206001/2012

DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Secretario Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR ELIZANGELA DE GOUVEIA, portadora de CPF nº 039.541.514 - 48, Coordenadora Administrativa do Centro de Atenção Psicossocial CAPS, lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), para custear pequenas despesas desta unidade de saúde.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0401– 10.122.0002.2.033 – 3390.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondentes se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal nº 1.525/94.

Art. 5º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 22 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 2206002/2012

DE 22 DE JUNHO DE 2012

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir Pacientes para tratamento no Hospital do Coração em Fortaleza-CE.

Veículo: Gol NUT 3339

Nome: Marcos Correia de Souza C.P. F: 540.548.603-63

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 25 /06/2012

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e Vinte reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 22 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº2206003/2012

DE 22 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.

Veículo: Micro ônibus NRD 4379

Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P. F: 191.883.153-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 25/06/2012

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: 120,00 (Cento e Vinte reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 22 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2606001/2012

DE 26 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA ALVES DE BRITO, CPF: 123.013.883 – 87, cargo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para custear pequenas despesas e manutenção de veículos, lotados na Secretaria de Saúde. Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401 – 10.122.0002.2.033 – 3390.36.00.

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 26 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2506002/2012

DE 25 DE JUNHO DE 2012

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR FERNANDA LOBO CALLOU AUGUSTO, CPF: 982.500.603-00, cargo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para fazer face às despesas pequenas de pronto pagamento, e manutenção/serviço da secretaria de saúde. Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401 – 10.122.0002.2.033 – 3390.36.00.

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 25 de Junho de 2012.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2506003/2012

DE 25 DE JUNHO DE 2012

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir a Secretária para trabalhos na Secretaria de Saúde do Estado em Fortaleza-CE.

Veículo: SANDERO OCL 8470

Nome: Marcos Correia de Souza C.P. F: 540.548.603-63

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 26, 27, 28, 29 e 30/06/2012

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 05 (cinco)

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 25 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2606001/2012
DE 26 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzindo pacientes para tratamento em Fortaleza.

Veículo: Gol 9589

Nome: André Hélio da Costa Sousa C.P. F: 820.488.273-49

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 28 e 29/06/2012

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: 120,00 (Cento e vinte reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 26 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2606002/2012
DE 26 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.

Veículo: Micro ônibus NRD 4379

Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P. F: 191.883.153-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 27 e 28/06/2012

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (Duzentos e Quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 26 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº2606003/2012
DE 26 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar Tratamento Fora de Domicilio – TFD em Fortaleza-CE.

VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P. F: 983.284.333-20

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-Ce Período: 27 e 28/06/2012

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 26 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2606004/2012
DE 26 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Acompanhar pacientes para tratamento nas diversas unidades de saúde em Fortaleza-CE.

Veículo: Micro ônibus NRD 4379
 Nome: Maysa Geovanini Alves Peixoto C.P.F: 212.612.703-63
 Cargo: Aux. de Enfermagem
 Lotação: Secretaria de Saúde do Município
 Destino: Fortaleza Período: 27 e 28/06/2012
 Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)
 Total Concedido: 240,00 (duzentos e quarenta reais)
 Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 26 de Junho de 2012.
 Sayonara Moura de Oliveira Cidade
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 2906001/2012
 DE 29 DE JUNHO DE 2012.
 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.
 Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.
 Veículo: Micro ônibus NRD 4379
 Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P. F: 191.883.153-04
 Cargo: Motorista
 Lotação: Secretaria de Saúde do Município
 Destino: Fortaleza Período: 02 e 03/07/2012
 Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)
 Total Concedido: 240,00 (Duzentos e Quarenta reais)
 Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 29 de Junho de 2012.
 Sayonara Moura de Oliveira Cidade
 Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº2906002/2012
 DE 29 DE JUNHO DE 2012.
 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.
 Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar Tratamento Fora de Domicílio – TFD em Fortaleza-CE.
 VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379
 Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P. F: 983.284.333-20
 Cargo: Motorista
 Lotação: Secretaria de Saúde do Município
 Destino: Fortaleza-CE Período: 02 e 03/07/2012
 Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02 (duas)
 Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
 Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 29 de Junho de 2012.
 Sayonara Moura de Oliveira Cidade
 Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2906003/2012
 DE 29 DE JUNHO DE 2012.
 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.
 Objetivo da Viagem: Acompanhar pacientes para tratamento de saúde TFD, em Fortaleza-CE.
 Veículo: Micro ônibus NRD 4379
 Nome: Maria do Socorro Silva Macedo C.P.F: 703.891.873-72
 Cargo: Aux. de Enfermagem
 Lotação: Secretaria de Saúde do Município
 Destino: Fortaleza Período: 02 e 03/07/2012
 Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 29 de Junho de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2906001/2012

DE 29 DE JUNHO DE 2012.

O Secretario Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR PAULO HENRIQUE PIERRE MONTEIRO CPF: 172. 653.983.-00, Gerente do Centro de Zoonoses lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), para custear despesas com material de consumos, manutenção e outros do Centro de Zoonoses do Cariri.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0401-10.122.0002.2.033-3390.36.00

Art. 2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondentes se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal nº 1.525/94.

Art. 5º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 29 de Junho de 2012

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária de Saúde do Crato